CONHECIMENTOS UTEIS.

TELHAS DE VIDRO.

1500 Em *Steinback*, na fabrica de *Sudow*, estão-se fazendo têlhas de vidro com a mesma configuração e proporção das têlhas usuaes: — o vidro é verde, e tem de grossura um quarto de polegada; em cada têlha ha um buraco, por onde se enfia um prégo do madeiramento. A utilidade da idéa está saltando aos olhos: entra a luz nas aguas-furtadas, sem haver no tecto aberturas que deixem passar chuvas e ventos. Em Lisboa sabemos que tambem se fazem, muito ha, as têlhas de vidro, mas sem orificio para prenderem em prégo.

Na antiga fabrica de Stephens já se faziam, e actualmente se podem encontrar nas dos Srs. Taibner e Bastos, notando-se-lhes o unico defeito de serem delgadas, e caras, que não custam menos de 200, ou 240 réis cada uma, segundo o pêso.

BREVE MEMORIA SOBRE A ARRECADAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA.

A Memoria, cuja publicação agora encetamos, recommenda-se pela importancia altissima do seu assumpto, pela sciencia theorica e pratica de seu auctor, zêlo e probidade, que todos geralmente lhe reconhecem. Seu auctor, nosso collaborador e amigo é o Procurador Regio juncto ao Tribunal da Relação de Lisboa, o Sr. Netto Leite.

1501 Concorrer para o melhoramento dos methodos porque ao presente se arrecadam as dividas activas do Estado, geralmente reconhecidos, e pregoados como mui defeituosos, é promover a paz publica, e o bem geral da nação; não tanto por parte do augmento de recursos que d'esse melhoramento deve provir para occorrer ás despezas do Thesoiro, como por parte do beneficio que ha-de trazer aos contribuintes, a quem em grande numero de casos são menos pesados os tributos, do que a sua arrecadação: — além d'isto as importantes sommas que pela deficiencia dos methodos de cobrança ficam hoje por arrecadar em cada anno, e das quaes uma boa parte só por este facto não se cobra mais, correspondendo a eguaes sommas que o Estado fica devendo a seus diversos credores, vem a produzir a necessidade successiva de novos impostos que preencham aquellas faltas com incommodo dos contribuintes que melhor pagam, e notoria desegualdade na distribuição dos impostos.

N'estes termos, o melhoramento dos actuaes methodos de arrecadação da fazenda publica é um negocio de verdadeiro interesse geral, porque tende a nada menos do que a augmentar os recursos do Thesoiro, diminuindo todavia o incommodo dos contribuintes.

Pelo menos, de dois annos a esta parte, tem-se applicado seriamente a este objecto a attenção de todos aquelles que influem na direcção das coisas publicas; e diversos planos se teem apresentado, ou offerecidos por pessoas zelosas do bem publico, ou elaborados por commissões da escolha do governo, ou emfim propostos ao poder legislativo por varias administrações do executivo: — trabalhos porém, em que, sem exceptuar os da commissão externa de 1841, e com quanto n'elles se reconheça muita coisa excellente, e muito zêlo do serviço publico, julgo notar uma falta radical, e bastante só por si para tornar illusorias todas as experiencias.

Esta falta é, no meu juizo, o não se assentar em certos pontos capitaes, que sejam verdadeiros fundamentos de um sistema que mereça tal nome, e que sirvam como de tronco ao qual estejam bem colligadas todas as providencias que se adoptarem para o estabelecimento dos methodos de arrecadação da fazenda publica: sendo pois este o meu sentir sobre tão grave materia, julguei do meu dever, (porque o é de todo o cidadão o concorrer para o bem geral) o publicar algumas das minhas idéas a tal respeito, sem comtudo presumir de modo algum que sejam as melhores, e de que agradem mais aos outros, do que as dos outros me teem agradado a mim.

A vastidão, e gravidade d'este objecto exigiam que eu o tractasse com um vagar, que não se compadece nem com os curtos limites de um artigo para um periodico semanal, nem com o pouco tempo de que outras minhas constantes occupações me deixam dispôr: — circumscrever-me-hei, por isso áquellas idéas geraes que me parecerem sufficientes no estado presente das coisas, e á vista de algumas providencias que se sabe estão em projecto, para patentear a minha opinião sobre o mais efficaz modo de se melhorar a actual arrecadação da fazenda publica, ao menos nos termos de ser intendido por aquelles que teem alguma pratica d'esta materia e a perspicacia necessaria para conhecerem as causas verdadeiras dos maiores inconvenientes d'essa arrecadação.

Principiarei por duas proposições, que tenho por demonstradas, e que por isso não analisarei — a 1.ª é que *o moderno sistema de arrecadação da fazenda não é bom* — e a 2.ª que *o sistema antigo era incomparavelmente melhor*, (talvez o mais bem combinado, e o mais economico, e efficaz que se conheça); e que por elle as dividas activas do Estado se cobravam com mais certêza, maior promptidão, e menor dispendio. Se estas duas proposições fossem duvidadas por alguem, bastaria fazer-lhe sentir, que a recente extincção das contadorias de fazenda (repartições que podiam a seu salvo occultar ao Thesoiro algumas das cobranças que effectuavam, e os prasos de muitas); a creação dos cofres de fazenda com tres chaves, e com um escrivão de receita; e emfim as disposições do n.º 4.º do artigo 18 da carta de lei de 29 de octubro de 1840 de que adiante hei-de fallar com alguma extensão, são provas irrecusaveis de que o governo, e o poder legislativo, começam a querer imitar, quanto as circumstancias o consentem, o nosso antigo sistema de fazenda, por haverem reconhecido a imperfeição do moderno. — A isto póde ainda ajunctar-se que desde 1834 a arrecadação atrazada já excede de quatorze mil contos.

Das duas proposições, que deixo postas, provém com tudo naturalmente os dois objectos principaes de que julgo dever tractar n'este artigo, e que são —

I. ¿ Quaes eram em geral as feições predominantes do nosso antigo sistema de arrecadação da fazenda?

II. ¿ E até que ponto, e porque modo, se póde hoje imitar com vantagem aquelle sistema?

Além d'estes dois objectos julgo dever ainda occupar-me aqui com outros dois, que teem com aquelles íntima connexão; e vem a ser —

I. Uma proposta do ministerio, que li no Diario do Governo n.º 33 de 8 de fevereiro d'este anno, para a creação de Juizos privativos das causas da fazenda em Lisboa, Porto, e Coimbra.

II. E as disposições do n.º 4.º do artigo 18 da carta de lei de 29 d'octubro de 1840, transcriptas em o n.º 5.º do artigo 247 do novo Codigo Administrativo.

1.ª Parte.

¿ Quaes eram em geral as feições predominantes do nosso antigo sistema de arrecadação da fazenda?

Não é sómente nas duas cartas de lei de 22 de dezembro de 1761, que o nosso antigo sistema de arrecadação de fazenda publica póde ser estudado; innumeraveis leis, de que seria difficil apresentar agora sequer uma synopse, por diversos modos regulavam esta materia, convergindo porém todas ellas para certos pontos, ou fundando-se em certas regras, e principios, que em geral eram as bases do sistema, e dos quaes me parece que os principaes eram os cinco que vou deduzir.

I. Todas as especies de jurisdicção estavam confiadas a um só magistrado, perito em legislação, e de nomeação regia, que

existia em cada districto fiscal; isto é, a um juiz, que era quem nos impostos de lançamento, e repartição, arbitrava as contribuições, quem depois as arrecadava por modo administrativo, e quem finalmente as cobrava executivamente, acummulando tambem n'este ultimo officio as funcções de promover, fiscalisar, e julgar.

Deve notar-se, que esta acummulação de attribuições em um só magistrado constituia o *principal segredo* da brevidade e efficacia do antigo sistema; e se eu podesse aqui entrar na particularisação das vantagens d'esta acumulação comparando meudamente o curso da antiga, com o da moderna arrecadação, em que todas aquellas attribuições estão divididas por diversos funccionarios, levaria á evidencia que esta divisão de attribuições é causa efficiente de graves inconvenientes no sistema moderno; bastando talvez ponderar, que, por exemplo, hoje em Lisboa, só um relaxe ao contencioso de dez, ou doze mil conhecimentos occasiona ás vezes quasi um anno de demora ao andamento d'esses conhecimentos, em razão das muitas conferencias, e relações em duplicado, que é preciso que se façam para que os taes conhecimentos passem dos recebedores para o Procurador Regio, d'este para o distribuidor, e d'este emfim para os escrivães; e que ainda mesmo depois de já haver um escrivão para cada conhecimento, antes que se chegue a passar mandado citatorio, é preciso que esse escrivão lavre septe termos, o juiz dois despachos, e o ministerio publico um, fazendo tudo isto um total de dez causas, as quaes em muito poucos processos se ultimam dentro de um mez. ¡ Só n'este ponto que differença entre os modernos, e os antigos methodos ! ! !

II. Aquelles magistrados acummulando todas as especies de jurisdicções, que eram necessarias para a arrecadação da fazenda, eram tambem estranhos ás terras em que o governo os collocava; e além de serem prohibidos com sevéras penas de ahi contrairem allianças, tomarem afilhados, exercerem o commercio, ou arrematarem bens etc.; a legislação interessava-os na arrecadação por dois modos, que não podiam falhar: um era a centagem que lhes concedia tanto na arrecadação administrativa, como na contenciosa; e o outro era o fazer-lhes inteiramente dependente o seu adiantamento na hyerarchia a que pertenciam, da zelosa arrecadação, e da pontual entrega dos dinheiros publicos no erario.

As paixões de amor e odio, os parentescos, as compadrias, e as mutuas dependencias, são defeitos inseparaveis de auctoridades naturaes das terras em que exercem jurisdicção: isto não carece hoje de demonstração, depois da desgraçada experiencia que desde 1834 temos tido do que são auctoridades electivas e naturaes dos logares que ellas regem, sem nos querermos fiar no que de taes auctoridades já diziam tantas das nossas leis antigas. É claro que para lançar, e arrecadar tributos, para policiar as terras prendendo malfeitores, e para outros serviços d'esta natureza, nunca hão-de prestar as auctoridades naturaes d'essas terras; e sobre esta materia reporto-me ao que já em 1837 escrevi com mais alguma amplidão em as notas 11.ª e 12.ª da minha Memoria sobre registo de hypothecas, que corre impressa. Por outro lado muito bem pensado era o antigo systema da arrecadação da fazenda emquanto interessava os seus agentes n'essa arrecadação, e era na verdade excellente, e efficacissima a idéa das residencias triennaes, e *certidões de correntes*, de que abaixo vou fallar com mais extensão, tractando de outras partes do sistema, em que aquella idéa prendia.

III. Cada especie de imposto era arrecadado por um juizo privativo; e assim os impostos de lançamento e contribuição, pertenciam a tantos juizos privativos, quantos eram os districtos fiscaes em que o reino se achava dividido (quero fallar das superintendencias das decimas) *e os demais impostos tambem tinham nos altos tribunaes tantos juizos privativos, quantas eram as especies d'esses impostos, ou tributos; e assim havia um juizo privativo para as dizimas da chancellaria, outro para as commendas vagas, outro para as capellas sem successão, outro para os proprios da corôa etc. etc.*

É este um dos pontos do antigo sistema de arrecadação da fazenda para que intendo que hoje é mister que se attente com muito critério, e reflexão. ¿ O que eram os tão diversos antigos *Juizos privativos de Fazenda?... ¡ Eram as Contadorias de Fazenda d'aquelle tempo!* Exprimo-me d'este modo, por me parecer que é o mais claro e breve, que posso empregar para dar uma noção das minhas idéas sobre este assumpto. Não tinha motivos nem *fins judiciaes*, porém tão *sómente administrativos*, a existencia d'aquelles juizos privativos, e se se denominavam juizos, era porque nas pessoas dos juizes se aglomeravam então todas as jurisdicções, não se fazendo n'aquelles tempos distincção entre negocios administrativos e judiciaes, porque não formando os juizes um poder politico independente do governo, não havia a necessidade, que hoje existe de lhes limitar as funcções tão sómente ao julgamento de questões controvertidas entre partes: e digo que a idéa dos juizes privativos tinha sómente motivos, e fins puramente administrativos, porque era por via d'elles, e só por via d'elles, que se fazia a escripturação das rendas do Estado, que os juizes cobravam: os autos dos lançamentos dos impostos de repartição eram remettidos para o Erario pelos juizes territoriaes, os quaes eram obrigados a entrar alli em tempo certo com o producto d'esses impostos, e no fim do triennio porque esses juizes serviam, íam ajustar com o Erario as suas contas, para obterem uma quitação, sem a qual lhes era impossivel alcançar novo logar; e quanto aos outros impostos que tinham juizos privativos nos altos tribunaes, estes juizos serviam para alli se centralizar e escripturar a importancia, e a arrecadação de cada um d'esses impostos; mas as execuções faziam-se nas terras aonde residiam os devedores, para as quaes a este fim dos dictos juizos se expediam deprecadas, ficando porém estas debitadas aos juizes d'essas terras, para no fim do seu triennio não poderem ser de novo despachados, sem mostrarem que as tinham executado: do que tudo creio que evidentemente se segue não só que *todos* os juizes de 1.ª instancia eram juizes de *todas* as especies de execuções de fazenda, mas ainda que os juizes privativos, as residencias, as quitações do Erario, e as certidões de correntes não tinham por causa e fim as execuções de fazenda, mas aliás a *escripturação dos seus valores*, e *a fiscalisação do seu andamento*, coisas estas que são puramente administrativas.

IV. Os dinheiros da fazenda nunca estavam a cargo de uma só pessoa, nem para o seu recebimento, nem para a sua applicação ás despezas publicas.

Quem conhece a nossa antiga legislação de fazenda, sabe com quanta recommendação e repetição ella ordenava, que nenhuma entrada ou saída dos dinheiros do Estado dos cofres publicos fosse feita sem ser á bocca d'esses cofres, sendo presentes todos os seus clavicularios, que regularmente eram tres: um magistrado que ordenava a recepção, ou a despeza, e superintendia o cofre, um escrivão, que escripturava a receita e despeza d'esse cofre, e um thesoireiro nomeado pela respectiva Camara Municipal, e por ella affiançado só pelo facto da nomeação.

O perigo e a desvantagem de confiar os dinheiros publicos a um só individuo, está assás reconhecido hoje pela experiencia das modernas contadorias de fazenda, com as quaes nunca o governo teve á sua disposição senão as sommas que os contadores queriam dizer recebidas, e mesmo com a antiga experiencia dos vedores de fazenda, e outros empregados do fisco antes da legislação do Senhor D. José, sendo digna de consultar-se sobre este ponto a carta régia de 10 de septembro de 1769, para a creação das junctas de fazenda no Ultramar, e muitas outras leis que tivemos sobre este assumpto, e que ao menos em relação ao Ultramar foram restauradas pelo decreto de 16 de janeiro de 1837.

V. Nos impostos de lançamento e repartição, havia épochas e prazos fixos, em que impreterivelmente se effectuassem esses lançamentos, e se verificassem as cobranças.

A insistencia que se notava em a nossa antiga legislação de fazenda na recommendação de que os *lançamentos* dos impostos de repartição, e a *abertura dos cofres* para os pagamentos d'esses impostos, fosse *tudo* feito impreterivelmente *em*

certas épochas, era muito bem intendida: o prejuizo que resulta ao Estado de se fazerem lançamentos fóra de tempo é incalculavel, assim como o incommodo, que d'ahi provém para os diversos agentes da arrecadação. Primeiramente sendo fixas as épochas dos lançamentos, e as dos pagamentos dos impostos, tornam-se desnecessarios os annuncios, e avisos para quaesquer reivindicações, ou pagamentos, porque os annuncios estão na lei, e os contribuintes que já contam annualmente com aquella despeza, preparam-se para ella, porque a não desejam augmentada com as custas de um processo, ás vezes mais quantiosas do que as proprias contribuições, e não são colhidos de improviso quando não estão preparados para o pagamento d'essas contribuições. Em segundo logar, a cobrança de certas contribuições, como a decima industrial, o imposto de creados, ou cavalgaduras e seges, e outras similhantes, que não affectam propriedades immoveis, torna-se muito difficil, e ás vezes impossivel, pela só razão de não se terem feito a tempo os lançamentos e cobrança; porque se, por exemplo, em 1840 se fizesse o lançamento de 1838 logo se começava por não poderem muitas vezes as auctoridades que fizessem esse lançamento saber os nomes, e as circumstancias de muitos dos contribuintes, em razão de terem mudado de residencia; e tanto isto é assim, que ahi anda no fôro um sem numero de conhecimentos em que não se dizem os nomes dos contribuintes: depois d'isso ainda que se saibam os nomes d'elles, a averiguação dos logares para onde mudaram, a expedição das ordens para esses logares, a circumstancia de muitos devedores se terem tornado insoluveis n'aquelle intervallo, ou a de terem morrido, o que traz a necessidade de examinar se deixaram bens, e onde, e quem são os herdeiros etc., tudo isto são coisas que muito prejudicam a fazenda, e embaraçam os seus agentes na cobrança dos impostos; e a todos estes males na maxima parte obsta o haver épochas certas para os lançamentos, e pagamentos á bôcca dos cofres publicos.

Tenho descripto as principaes feições do nosso antigo sistema de fazenda, segundo o meu modo de vêr, em que se nota como todas as suas partes prendem, e ligam umas com as outras; e postoque eu ainda podesse aqui commemorar outras regras d'aquelle sistema para a arrecadação dos dinheiros do Estado, como as considero secundarias, e as que deixo indicadas me bastam agora para o meu propósito: passo ao segundo objecto d'esta Memoria, que é saber — *Até que ponto e de que modo se póde hoje imitar com vantagem o antigo sistema de arrecadação de fazenda.* *J. M. de C. Netto Leite.*

(Continuar-se-ha.)

PESOS E MEDIDAS.

1502 Desde os primeiros tempos da monarchia portugueza se teem sentido os graves damnos, que os povos padeciam, á conta da desegualdade e desordem, em que por toda ella andavam os pêsos e medidas. Muitas vezes solicitaram elles, por seus procuradores em côrtes, remedio a tamanho mal: foram as suas súpplicas attendidas de nossos monarchas. Saudaveis reformas publicaram os Senhores D. Pedro I, D. João II, D. Manuel, e D. Sebastião, para a uniformação de pêsos e medidas: os pêsos, e a medida linear, ainda chegaram a essa desejada conformidade em todo o reino, com pequenas excepções; as medidas porém de capacidade, não obstante a providente lei do Sr. D. Sebastião em 1575, continuaram na mesma confusão, em que hoje as deploramos

Regente ainda, o Sr. D. João VI determinou dar novo impulso a esse progresso. Em 1802 nomeou para isso uma juncta de pessoas respeitaveis. Os trabalhos d'esta não deram fructo, em razão, talvez, das mudanças de ministerios. Em 1812 foi a mesma tarefa commettida á Academia Real das Siencias, e d'ella foram incumbidos os homens mais abalisados de seu gremio (*) os quaes concluindo os seus trabalhos em 1813 propozeram a adopção do sistema métrico decimal que em França fôra decretado; em 1815 nomeou-se nova juncta tambem de socios da mesma Academia, que se reuniram na Torre do Tombo para effeituar a reforma proposta pela anterior. Procedeu esta com todo o zêlo e esmero na comparação dos nossos pêsos e medidas com os que para typo se haviam preferido; e no arsenal do exercito se fizeram em 1819 os padrões necessarios para serem distribuidos pelos concelhos. No primeiro semestre de 1820 chegou a Lisboa uma Resolução do Sr. D. João VI para que o governo do reino mandasse dar á execução o plano proposto por aquellas junctas: o governo declinou o cumprimento d'aquella Resolução, e os acontecimentos de agosto no mesmo anno fizeram transcurar o negocio. Nas côrtes d'esse tempo, e nas de 1826 ainda se tractou da materia sem haver divergencia por então no sistema proposto, em cuja conformidade foram mandados no principio de 1828 officiaes do corpo d'ingenheiros com as competentes instrucções para em todos os concelhos intenderem na comparação das respectivas medidas com as novas do sistema métrico decimal: desempenharam-se da commissão, e a sua obra se recolheu á Torre do Tombo.

Restabelecido o legitimo governo em Lisboa, instaurou-se outra juncta, e novo sistema foi então presentado pelo Sr. Girão, hoje Visconde de Villarinho; da mesma materia se tractou na Camara dos Senadores onde o Sr. Miranda apresentou segundo sistema não menos ingenhoso que o do Sr. Visconde; e por ultimo foi nomeada uma juncta (commissão, lhe chamam os que não sabem portuguez) externa, a qual em 4 de octubro de 1840 saiu com o seu projecto de lei tomando por base egualar as medidas de capacidade pelas de Lisboa, conservando as lineares e os pêsos, quaes se achavam e se acham ainda, rectificando comtudo as pequenas alterações que n'estas se encontram em muitos concelhos.

Renova-se a mesma materia nas côrtes de 1843: e a uma juncta do seu gremio foram avocadas as obras, que d'esta materia havia para sobre ellas dar o seu parecer.

Póde como fundamental principio estabelecer-se que a reformação, que em pêsos e medidas importa se faça em qualquer nação, deve sempre considerar-se como negocio geral a todas as nações, não como particular a essa unicamente; pois é manifesto que tem cada uma d'ellas interesse, ao menos para evitar as fraudes e enganos em seu commercio reciproco, de conhecer e comparar o valor dos pêsos e medidas de cada uma das outras nações. Deve portanto cada uma d'ellas concorrer quanto ser possa para uniformar geralmente esses pêsos e medidas, por modo que venha a haver entre todas o menos possivel de differenças.

O sistema métrico decimal adoptado pelos francezes assenta sobre a grandeza d'uma certa parte do meridiano terrestre, typo inalteravel e commum a todos os povos, e que por isso offerece toda a probabilidade de vir a ser o sistema universal, com o qual se evitarão futuras reformas. As grandezas actuaes das medidas lineares da Europa acham-se quasi todas avaliadas em partes do métro, fosse qual fosse originariamente a

(*) Foram membros d'esta juncta os Srs. Francisco de Paula Travassos, Antonio Joaquim Rodrigues, Matheus Valente de Couto, Alexandre Antonio das Neves, Antonio d'Araujo Travassos, Francisco Manuel Trigoso d'Aragão Morato, João Pedro Ribeiro, Francisco Ribeiro dos Guimarães, Sebastião Mendo Trigoso, João Bell.

sua grandeza. Logo o métro, e só o métro, é que no estado dos nossos conhecimentos a este respeito, deve ser a unidade ou base das nossas medidas na reforma que necessitamos fazer, como opinaram ambas as junctas da Academia Real das Sciencias, a de 1813, e a da Torre do Tombo em 1815, compostas dos nossos mais conspicuos e abalisados mathematicos, jurisconsultos e estadistas.

É o métro egual á decima milionesima parte do quarto do meridiano terrestre, que passa entre os paralelos de *Dunkerque e Barcelona:* esta mesma medida foi tomada para vara, sendo dividida em partes decimaes, duas das quaes formam o palmo, que tambem é subdividido em partes decimaes que reteem o nome de polegadas, linhas, e pontos.

Com a decima parte d'esta nova vara se forma um cubo, que vem a ser a unidade das medidas de capacidade, conservando o nome de canada para os liquidos, e de maquía para os secos: dez das primeiras fazem um almude, e dez das segundas um alqueire; os quaes, tendo a subdivisão decimal para os calculos, conservam a fraccionaria de metade, terço, e seus submultiplos para os usos communs.

O pêso da agua distillada no maximo da sua densidade, contida na mesma medida cubica, dá a unidade do pêso, que sob a denominação de libra tambem se subdivide em partes decimaes para os calculos, e em fraccionarias para os usos communs, formando com dez libras uma arroba.

D'este modo vem a ser a nova vara $\frac{10}{11}$ ou pouco mais de quatro palmos e meio da actual; a nova libra pouco maior de dois arrateis, e por consequencia meia libra será um arratel com pouca differença; a nova canada pouco menos de tres quartilhos de Lisboa, fazendo 13,95 d'esta nova canada um almude antigo, e 13,80 da mesma, ou nova maquía, um alqueire actual de Lisboa.

Para pôr em execução este projecto, em que se encontram tantas e tamanhas conveniencias geraes, já estão feitas as comparações das novas medidas com as actuaes não só de Lisboa, mas de todos os concelhos do reino, calculadas, como fica dicto, por officiaes ingenheiros encarregados d'essa delicada operação; e além d'estes preparos indispensaveis, e minuciosos, existem 300 jogos de padrões dos mesmos pêsos e medidas para serem distribuidos pelos differentes concelhos, obra prima e perfeitamente acabada: trabalhos que não custaram ao Estado menos de 30 a 40 contos de réis; que ficariam perdidos, se hoje se preferisse qualquer outro sistema, fosse qual fosse a sua base, tendo de a fazer nova, ainda mesmo quando se quizesse generalisar a medida de Lisboa por todo o reino, pois é certo que nos pêsos e medidas lineares, em que ha menos differenças, não deixa de as haver taes que requerem rectificação, e accrescentamento ou diminuição em muitos ou na maior parte dos concelhos; e em todos pelo que respeita ás medidas de capacidade, porque n'estas ha a maior desegualdade, tanto que dos 114 concelhos que havia na provincia da Extremadura apenas os seis de Alverca, Aguas Bellas, Barreiros, Enxára dos Cavalleiros, Gradil, e Grândola teem a medida do alqueire egual á de Lisboa; e em todos é differente a do almude.

A maior confusão e desordem em que hoje em dia estão as medidas por todo o reino, sem padrões na maior parte dos concelhos; deixado tudo ao arbitrio não sei de quem, grita por uma providencia que ponha termo á anarchia n'esta parte. Havendo tantos e taes elementos de uniformar e estabelecer um sistema, cumpre dar-lhe a mão ultima. Os povos sempre teem de mudar de medidas, qualquer que seja o padrão que se adopte, ainda que fosse o de Lisboa: logo mais conveniente é preferir aquelle que nos mette a caminho para concorrer para a generalisação da uniformidade; que nos faz aproveitar trabalhos e despezas feitas, dispensando-nos de as fazer novas. Não receemos opposições de usos e costumes; nunca estas faltam em coisas novas; mas depressa se desvanecem quando se não lesam pessoaes interesses, como no presente caso, em que tanto importa a qualquer que tem de pagar dez alqueires de trigo por exemplo, dal-os por uma medida que ha-de encher dez vezes, como por outra nova mais pequena, que tem de encher doze vezes, ou por outra maior que tenha de encher oito vezes: a quantidade sempre é a mesma, egual aos dez alqueires que pagava. Como não se mudem os nomes das medidas, a que os povos andam affeitos, pouco importa que sejam maiores ou menores, uma vez que se saiba a sua relação para serem reduzidas de novas em velhas, e de velhas em novas, denominação unica, com que vem a differençar-se. Conclua-se pois esta obra, que tão util como necessaria está sendo: os povos a receberão como um beneficio, e abençoarão a memoria de quem d'elle os fizer gosar mais depressa. Mandando-se pôr primeiramente em execução nas Repartições publicas do Estado, como arsenaes, trens, fornecimentos de tropa, e outras similhantes, e publicando-se logo as taboas de comparação e reducção das novas com as velhas medidas, afim de serem ensinadas nas escholas, ir-se-hão os povos costumando a ellas, e até empregando-as em seus contractos com as Repartições publicas, de sorte que passados poucos annos estarão dispostos para abraçar de todo o sistema sem lhe causar novidade, nem estranheza.

(Communicado.)

HISTORIA RESUMIDA DA INVENÇÃO E MELHORAMENTOS DAS MACHINAS DE VAPOR, PELO SR. VISCONDE DE VILLARINHO DE S. ROMÃO.

(Continuação do capitulo IV.)

(Vem de pag. 297.)

1503 IV. — Tal era o estado das máchinas locomotivas em *Inglaterra* no anno de 1829, quando os directores da companhia do caminho de ferro, que vae de *Liverpool* a *Machester* abriram um concurso e proposeram o premio de quinhentas libras sterlinas a quem melhorasse as dictas máchinas, de maneira que satisfizessem ás seguintes condições. — 1.ª Que uma só máchina fosse capaz de fazer mover atraz de si vinte toneladas de pêso com a velocidade de dez milhas por hora sobre os rodis já feitos do mencionado caminho, que era sensivelmente horisontal. — 2.ª Que a dicta máchina não pesasse mais de quatro toneladas, as quaes se deviam compreender nas vinte acima dictas. — 3.ª A caldeira e todo o mais machinismo respectivo devia repoisar sobre molas, afim de annular os effeitos das sacudiduras, e a pressão do vapor não devia exceder a 50 libras sobre cada polegada quadrada da lâmina, ou, o que val o mesmo, trabalhar com a tensão equivalente de tres atmosphéras. Por conseguinte, como a tensão do vapor era maior do que até alli se empregava, seguia-se ser indispensavel que o espirito dos empreendedores se applicasse inteiramente a descobrir os meios de augmentar a superficie calorífica da caldeira e a resistencia d'ella sem lhe augmentar o pêso;

porque d'esta fórma, augmentada a dicta superficie calorífica, augmentava-se a producção do vapor no mesmo tempo, e podiam ter duplicada ou triplicada força, com tanto que podessem descobrir um meio efficaz de estabelecer uma forte tiragem de ar na chaminé sem lhe augmentar a altura. Um dos concorrentes a premio foi *M. Hackwort*, que duplicou o tubo ou cylindro interior das caldeiras de *Darlington*, reunindo os dois tubos por meio de uma cápsula espheroidal afim de servir assim á circulação da labaréda do tubo inferior, e poder passar para o superior, correndo por elle até entrar na chaminé. Outro concorrente, *M. Braithwaite*, introduziu na sua caldeira um longo tubo spiral, similhante a uma serpentina de alambique, e fez com que o fumo, ar quente, e labaréda corresse por elle (dentro da agua em que estava mergulhado) por meio da aspiração de um ventilador movido pelo jogo da máchina. O terceiro concorrente, *M. Stephenson*, ingenheiro do caminho de ferro de *Liverpool*, e constructor das máchinas locomotivas de *Newcastle*, apresentou uma caldeira cylindrica, atravessada na sua parte inferior por vinte e cinco tubos cylindricos de cobre de duas polegadas de diâmetro cada um, nos quaes entrava a labaréda á saída de um fogão exterior que estava unido a uma das cabeceiras, e da opposta era aspirada pela chaminé: este sistema fazia, com que a labaréda, fumo, e gazes quentes circulassem por entre a agua em diversas partes, e que a fizessem evaporar, ministrando-lhe calórico atravez de uma superficie calorífica mais extensa. Em consequencia do que deixo dicto, tinha a caldeira do primeiro concorrente uma superficie calorífica de 8 metros quadrados, ou com pouca differença 162 palmos craveiros quadrados; a do segundo, *Braithwaite*, não pesava senão tres toneladas, e tinha a superficie calorífica de 124, 5 palmos quadrados; a do terceiro concorrente tinha a dicta superficie de 243 palmos quadrados; por conseguinte foi este que obteve o premio.

N'esta mesma era e tempo *M. Seguin Senior* estava fazendo em *Lyão* outra máchina similhante á descripta acima, que obteve o premio, a qual era destinada para o caminho de ferro de *St°. Estevão:* os directores d'este caminho já um anno antes tinham sollicitado e obtido uma patente de privilegio por esta nova invenção, de fórma que os francezes a disputam aos inglezes, e pertendem ser os primeiros inventores.

V. — Um grande numero de novas tentativas foram feitas em seguimento d'este novo descobrimento, tanto por *M. Braithwaite* como por *M. Gurney* e outros ingenheiros, afim de augmentarem a producção do vapor, augmentando a superficie calorífica; uns tinham a mira em augmentar a producção dicta fazendo passar a agua injectada atravez de tubos de ferro muito resistentes e aquecidos em alta temperatura, outros fazendo circular o fogo por grande numero de tubos estreitos, que atravessavam a dicta agua em muitas partes; mas logo mostrou a experiencia que o primeiro processo devia ser abandonado por causa da sua complicação e pouca dura; ficou portanto permanecendo o segundo, que está em uso; tendo cada caldeira locomotiva 80 ou 84 tubos de coisa de duas polegadas de diâmetro cada um.

Novos, e muito importantes melhoramentos se foram descobrindo e seguindo uns aos outros com extrema rapidez. Conheceu-se que era preciso um fogo activo, que este se não podia obter com a simples tiragem da chaminé por causa da sua limitadissima altura; empregaram-se diversos generos de ventiladores e folles; mas tudo isto fazia pouco effeito; — emfim lembraram-se de encaminhar por manilhas o vapor dos cylindros (que nas máchinas de alta pressão se perde na atmosphéra) á extremidade da chaminé, a coisa de dois terços da sua altura, e outras vezes por baixo d'ella; porque em razão de sua velocidade fórma vácuo á maneira de bomba aspirante e causa uma tiragem tão forte como se observa nas altas chaminés. Esta força de tiragem augmentou a combustão, com esta cresceu consideravelmente a producção do vapor, e de tudo isto resultou a força expansiva, sempre egual e capaz de dar ás máchinas locomotivas essa espantosa velocidade, que excede a ligeireza de todos os animaes (*) Esta velocidade porém, modera-se como se deseja, moderando a combustão do fogão por via da maior ou menor admissão de ar; tambem se modera por meio de freios de diversas invenções, quando resulta da inclinação dos rodís. A experiencia fez conhecer tambem que os tubos de cobre duravam mais doque os de ferro, e os de latão mais ainda do que os de cobre: são portanto os de latão os que mais se usam. Houve no principio bastante difficuldade em segurar os dictos tubos; mas, finalmente, conheceu-se que os furos em que elles deviam entrar nos tampos das caldeiras, deviam ser escariados um pouco pela parte exterior, e metter na bocca dos mesmos tubos, depois de enfiados, um annel de aço de figura cónica truncada, o qual se devia introduzir por dentro e batel-o a martelo; porque em razão da sua figura fazia alargar a bocca dos tubos e ajustal-a na parte escariada exterior, ficando assim o mesmo annel a fortalecel-a por dentro. Esta lembrança teve um feliz resultado: porque os tubos ajustavam e vedavam a saída da agua perfeitamente, servindo ao mesmo tempo de tirantes, que seguravam os tampos da caldeiras e que por isso podiam ser menos grossos e menos pesados.

Quando as primeiras máchinas locomotivas principiaram a correr nos caminhos de ferro, reconheceu se logo que a válvula de segurança se abria com os estremecimentos, e deixava desperdiçar o vapor; alguns ingenheiros foram obrigados a prendel-a com um cordel, e correram assim risco de uma explosão. Vendo-se isto fizeram-se outras válvulas, em que o pêso ordinario e a pequena alavanca, em que elle se empregava, foram substituidos por molas spiraes á maneira dos sacatrapos, as quaes rodeiam a haste das válvulas dentro dos tubos, e podem apertar-se ou afrouxar-se por meio de uma rôsca á vontade dos conductores: este é o ultimo melhoramento de que tenho noticia, e assim trabalham em muitos caminhos de ferro nos reinos mais ricos e mais illustrados da Europa com mui grande utilidade do commercio e dos viajantes; mas em verdade ainda estão mui longe da perfeição a que podem chegar.

(Continuar-se-ha.)

(*) Já aconteceu na *Inglaterra* saír uma lebre ao caminho, em que ía uma máchina de vapor, espantada por ver aquelle estranho objecto tomou a carreira pelo mesmo caminho, e no principio d'ella andou mais que a máchina; mas depois foi cançando e ficou vencida.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

ANTONIA RODRIGUES.

31 *de Março de* 1580.

1504 É bem que esta nossa folhinha luso-historica, reze hoje de uma das muitas Amazonas que brilharam varonilmente nas alas dos nossos exercitos.

Pelo nome, tão crespo e achamboado, se vê logo que a senhora Antonia Rodrigues é da raya miuda de quinhentos: mas nem por isso, menos digna de commemoração, do que a tia Brites d'Aljubarrota, ou as mulheres de Diu. — E senão haja vista ao theor porque fallam d'ella as nossas chronicas, e ao logar que lhe deram no *Theatro das Heroinas Portuguezas* — onde os applicados acharão a sua historia, que muito ao breve apontaremos aqui.

Em Aveiro nasceu Antonia. Seus paes, que eram do tracto maritimo e pobres, julgaram fazer-lhe bem, pondo-a em casa de outra filha casada, que residia n'esta côrte, não rica mas remediada. Enganaram-se de meio a meio. A tal irmã era-lhe peior que madrasta — e d'estas ha por ahi tantas como praga!

Com os annos cresciam as sevicias e o desamor da irmã-madrasta, a ponto de a já não poder soffrer mais a pobre Antonia. Tinha os seus quinze annos bem pa-

xados, quando resolveu emancipar-se. Fugiu!.. como fazem muitas. — Mas esta não se perdeu — honrou-se.

Um dia, depois de haver embolçado alguns tostões que a irmã tinha sisado ao marido, abala de casa, vae comprar uma andáina de fato de marujo, veste-se, muda apenas a ultima vogal do seu nome, e fica por fóra um Antonio Rodrigues como qualquer outro que Deus tal fizesse.

Pedia gente um navio que estava a ponto de fazer-se na volta de Mazagão: o nosso Antoninho, assenta praça de grumete, e no discurso da viagem, com tal habilidade e rijeza se houve no serviço que lhe tocava, que não desmentiu, antes acreditou o sexo de que se revestíra; aportando em Mazagão sem ser descuberto.

Ahi porém, posto em processo o capitão, por haver sonegado aos direitos algumas mercancías, toda a equipagem jurava a favor d'elle; mas chamado a depôr, o grumete Rodrigues, fallou pelos cotovêlos, e disse quanto sabia espevitadamente, quasi esquecido de que era Antonio, e não Antonia, como por a lingua estava denunciando.

Logo que desembarcou, dá de mão á vida maritima, e assenta praça de soldado no presidio da fortaleza de Mazagão. Por esses tempos foi este posto accommettido espantosamente, e Antonio Rodrigues, ainda que soldado novel, tantas gentilezas obrou de brio e valor, que foi passado de peão a cavalleiro, e fez taes cavallarias, que sobre ser por isso mui galardoado, algumas donzellas portuguezas das mais qualificadas, que em Mazagão residiam, disputaram a posse da sua mão; na qual pendencia se havia o nosso cavalleiro com tanta giria, que segundo dizem os auctores — nem as deixava queixosas nem satisfeitas.

Parece que passados cinco annos, depois de ter sabido guardar inviolavelmente o seu incognito entre a soldadesca, como o havia conseguido na viagem, não soube haver-se com as pertenções de casamento, pelo que determinou ir denunciar-se á auctoridade ecclesiastica, divulgando-se assim o caso com admiração de todos.

Não tardou em casar-se nobre e ricamente. ElRei quiz vêl-a, veio ao reino, e recebeu logo uma grossa tença. Annos depois, no fim da vida do velho doctor D. N. do Leão, que a conheceu, e nos diz (no seu livro da *Descripção de Portugal*) que era bonita e alegre — já pedia remuneração dos seus serviços para filhos e netos.

A. da Sylva Tullio.

O artigo seguinte está composto desde meiado fevereiro á espera de vez. — Julgamos necessaria esta advertencia porque o objecto, que o sugeriu, a preferencia e edificação do monumento do Rocio, que já hoje se acha decidido, ainda a esse tempo o não estava.

DO ESPIRITO DE NACIONALIDADE.

1505 O espirito de nacionalidade ou amor da Patria é uma expressão vaga; corresponde a uma idéa arbitrariamente complexa: em abstracto é uma virtude social e natural e a unica talvez de todos os tempos, de todos os logares e de quasi todos os individuos. Poucos dirão, e pouquissimos o diriam com verdade — «não amo a terra, onde abrí os olhos, onde vi o primeiro sol, o primeiro seio, o primeiro sorriso, onde tudo, que me rodêa, conversa comigo nos annos que passaram, onde todos me intendem, e intendo a todos, onde os interesses geraes se intertecem com os meus interesses, onde, ou escondidos debaixo do chão, ou girando sobre elle, estão todos aquelles a quem mais devo e que mais me devem, onde me espéra a minha derradeira jazida, e onde, quando eu desaparecer, ainda o meu sangue e o meu nome continuarão por mim a existir, e recordando-me e chorando, alguem seguirá os trabalhos, que encetei.» — Logo porém que se tracta da applicação d'este sentimento, de o fazer baixar da sua esphéra moral, clara e sem nuvens ás condições mal diffinidas, fortúitas, e muitas vezes encontradas da vida positiva, o que até alli era axioma e virtude converte-se em disputa. As idéas, os habitos, os interesses de cada individuo, ou de sua familia, ou da sua corporação ou classe, ou de sua cidade ou provincia, fazem-n'o vêr, até com a melhor fé, o maior bem da Patria, precisamente onde para ella só está um bem menor e talvez um mal ou uma origem remota de muitos males. É um ponto este que não carece de demonstração; em taes casos o amor da Patria, se chega a converter-se em obras, produz os mesmos effeitos, que o odio de seus mais acerbos inimigos lhe poderia produzir.

De milhares de elementos se compõe a vida do estado, e da mútua acção e perfeito jogo d'esses elementos a sua saude: mas um espirito limitado, ou porque assim nasceu, ou porque assim o crearam, não podendo conhecer a natureza, de cada um d'estes elementos, e as complicadas relações de todo este jogo, insiste n'uma ou n'outra parte com esquecimento ou menoscabo de muitas, e sacrifica o todo imaginando que lhe serve. — O maior talento governativo, quanto a nós, consistiria em possuir um grande juizo e nenhuma especie de talento particular: — o rei-poeta anteporia a tudo a litteratura, o machinista só as fabricas, o guerreiro só as conquistas, e o estado, sob suas leis, brilhante a um respeito, cairia por todos os outros lados em ruina e dissolução.

O bem governar seria facil; pelo menos a sciencia para isso necessaria, poderia ser escripta e aprendida, se as relações mútuas dos elementos sociaes, e a comparativa importancia d'elles, não variassem a cada passo com os successos politicos ou naturaes, com o crescer ou minguar da illustração, com as modas e costumes; emfim com as mudanças que o tempo causa de contínuo. Então o amor da Patria poderia sim faltar em alguns, afugentado pelo egoismo, mas aquelles, que o tivessem, não errariam jámais no emprêgo, que lhe haviam de dar. O capitulo do patriotismo no cathecismo do cidadão é portanto um capitulo perennemente variavel, pelo que toca ás applicações do invariavel thêma — amor da patria.

Mas como escrevemos em portuguez, e portanto quasi exclusivamente para Portugal, desceremos já d'estas geraes considerações, em que nos íamos expraiar, para a applicação clara e succinta de princípios, que nos parecem irrefragaveis, ao estado presente das nossas coisas.

O verdadeiro patriotismo pratico foi sempre em nós tão raro, como em todos os povos. As façanhas militares recâmam esplendidamente toda a nossa historia; sem duvida são esses os maiores documentos, que homens podem dar de abnegação de tudo;

por isso geralmente se reputam demonstrações maximas de patriotismo: — mas as façanhas militares tiveram, e teem muitas vezes uma origem menos nobre. Desde os hymnos de *Harmodio* até os de nossas pelêjas cívicas, ainda não cessou de se ouvir o estribilho — morrer pela patria: — ainda em nenhum campo de batalha se levantou monumento em que se não gravasse — «aos mortos pela patria.» — ¿Mas quanto d'essas cédulas passadas para a posteridade não tem a philosophia que rebater para pagar os quinhões, que para si estão reivindicando a ambição de subir postos, o medo da infamia, o tédio da vida, a ancia de se melhorar de fortuna, a obediencia forçada, e tantos outros motivos pessoaes? ¿Quem affirmará, que em cada cem mil homens armados sob os estandartes da patria, correndo em nome da patria a vencer ou a morrer e realmente morrendo como valorosos, haja mil ou haja cem, cuja heroicidade nasça inteira e estreme do patriotismo? — O que dizemos d'esta classe applica-se com mais forte razão a todas as outras, que servem e conservam a republica.

É esta uma verdade que parece despoetisar em grande parte a vida; é entretanto uma verdade: como é uma verdade, não queremos dissimulal-a, nem de tal necessitamos, pois que em última análise, o concurso de outras muitas causas, que nos movem a nos desempenharmos cada um dos seus deveres respectivos, nos póde talvez conduzir pouco mais ou menos ao mesmo ponto, em que esse ideal sentimento nos haveria de collocar.

Nos antigos tempos da monarchia, o patriotismo em feitos deveu ser raro, já porque eramos rudes e semibarbaros; já porque nas nossas interprezas bellicas tinham metade os odios religiosos, um quarto a cobiça do saco, o restante o serviço do rei, entidade symbólica, representação phantastica e substituição muito verdadeira do estado. — Estas causas, que sobre tudo nos fizeram grandes por toda esta terra, comprada e resgatada a ferro, foram ainda as mesmas, que levaram por nossas mãos as Quinas triumphadoras a tantas, tão estranhas, e tão apartadas regiões. Todos esses milhares de victorias magicas um unico talisman as produziu, que se levava no peito e dizia — «serviço de Deus e do senhor rei:» — nada mais: e nada mais, porque a palavra *cobiça* era vergonhosa, e a palavra *patriotismo* mal conhecida. — E não se haja isto a desdoiro; — mal se póde amar o que não existe; e não existe patria onde não existe a verdadeira liberdade com todas as suas prosperas consequencias. — Hoje porém que ha a liberdade ¿haverá porventura esta virtude? — Tapemos as faces e respondamos — ¡Não! — Nunca talvez d'ella andámos mais affastados. — ¿Seremos logo incapazes de a conseguir? — Tambem não. — Muitas razões fataes contribuiram para esta atrophia de ânimo, que Deus ha-de permittir não seja incuravel.

As revoluções e guerras intestinas transformaram pela assolação quasi tudo o com que nos haviamos creado; solveram-se todos esses laços de affeições. Vieram novos usos e costumes, que ainda não fizeram cama; recresceram as estranhezas e o incommodo do viver. Multiplicaram-se o que hoje se chamam associações; mas a unidade da familia portugueza desappareceu. Eramos, senão irmãos, pelo menos conhecidos e visinhos pacificos; fizemo-nos vencidos e vencedores: os vencedores continuaram ainda a combater-se, a vencer-se, e a empregar os armisticios em assacalar os odios para futuros conflictos. Discutimos, fazemos, discutimos e refazemos leis; mas os costumes, sem os quaes todas as leis são vãs, desandam e subvertem-se. — Da pobreza de hontem caímos na penuria de hoje; e entrevemos inevitavel para ámanhã a miseria ainda mais negra. Não nos podiamos queixar dos males; era um mal; — hoje todos nos queixamos: conhecemol-os todos, porque a imprensa, porque o parlamento, porque as conversações publicas e domesticas, já não fallam de outra coisa; e esse mal ainda é mais grave. Sabiamos apenas, que havia dividas, e esse triste assumpto raras vezes vinha enublar os deleitosos serões das familias reunidas; — hoje, nos trinta bailes de cada mez, difficultosamente se encontrará entre os centenares de concorrentes algum ou alguma, que no quarto de hora em que repousa de dançar, não troque um dialogo affectuoso ou recreativo por uma dissertação mais ou menos sabia, mas sempre certa, sobre a profundéz do abysmo financeiro, aberto sob os nossos pés, a cujo leito já não chega a vista, e que ainda de hora para hora se rebaixa. Tudo isto (¿quem o não intende?) diminue com a fé e com a esperança a virtude, sempre aliás rarissima do patriotismo.

Outra causa — causa suprema — accresceu superabundantemente a tantas causas. — Uma grande parte dos nossos irmãos, pelo menos dos mais influentes, emigraram afugentados do ninho paterno, e foram passar annos pelas cidades e capitaes dos estrangeiros; quando voltaram, já não conheceram a terra patria, nem ella a elles: raros se haviam melhorado nas eschólas das sciencias, rarissimos na do infortunio; os demais tinham esquecido tudo e aprendido nada. — Com a lingua haviam olvidado os sentimentos portuguezes. Mais saudades do que lá tinham porventura do quarto, onde sua mãe os embalára, mostram ter hoje cá da taberna de Londres ou da baiúca de Paris, onde o copo fétido da cerveja, pago pelo seu dinheiro, lhes era ministrado com desprezo pelo mais ínfimo servente. Exceptuando uma ou duas duzias de intendimentos sãos, que se não coalharam por esse norte, ¿homens da emigração, que bens reaes trouxestes vós que vos obrigaram a tornar ao nosso reino? — ¡O affectado desprezo de tudo quanto é nosso: uma assignatura perpétua nos jornaes de figurinos: um capitulo de Economia Politica onde se elogia o luxo; quatro palavras inglezas ou francezas, *uma soirée e um debute, um club e um groom, um chapéu branco e um charuto;* e a supressão philosophica do *dominus tecum!* — ¡Valia a pena de tão dilatada perigrinação! Anacharsis e Telemaco não aprenderam mais nem melhor por esse mundo.

O poucochinho, que ainda restava para assolar de patrio amor, desbarataram-n'o estes papalvos, sem consciencia, muitos dos quaes desgraçadamente não teem a insignificancia de meros *dandys* ou *fashionables* da ínfima plana, mas habitam palacios, aviventam clubs, voam em carruagens, e tornam mais terrivel e mais contagioso o seu exemplo de abjuradores e renegados do bom Portugal.

Ninguem nos taxará de havermos afeiado o painel. Antes levantamos d'elle a mão sem ousar a concluil-o. Mas o que ahi fica, basta para tirarmos afoitamente

a consequencia de que o espirito de nacionalidade vae já quasi perdido em nossa gente. — Temerosa verdade, pois que só elle póde ainda, se alguma coisa no mundo o póde, restituir-nos alguma sombra ou princípio de ventura. — Para aqui, para aqui se devem empenhar todas as forças dos em quem esta nobre virtude não morreu.

Dois são os géneros de armas, com que esta duvidosa peléja se ha-de peléjar: — as obras e as palavras. — As obras pertencem mais aos principes, aos grandes, aos poderosos de dinheiro, de auctoridade ou de representação: — a palavra aos homens de coração e de intendimento, e á imprensa, que é o seu pulpito, o seu parlamento, o seu tribunal, a sua eschóla, a sua praça de commércio. — Aos escriptores, dignos d'esse honroso titulo, ainda mais apertada corre a obrigação de nacionalisar, do que aos filhos, legitimos ou bastardos, da fortuna, porque o seu poder é muito mais amplo e efficaz, está fundado na natureza, e sustenta-se pela razão: — um principe póde não ser mais do que um pigmeu ou um truão, representando o papel de heroe na comedia social; o seu merito póde estar todo em tres partes — n'um armario em alguns rôlos de pergaminho, na guarda-roupa em alguma farda bordada, e no livro do mordomo. — O escriptor é o verdadeiro nobre talhado pela Providencia para a ajudar nos seus grandes designios; é o apostolo obscuro, descalço e roto, que regenéra os povos; é o rei, que viaja incognito preparando sem ruido grandes successos que se hão-de realisar. Desgraçado d'aquelle, que predestinado por um genio invisivel, que no berço o bafejou para reinar assim no presente e no porvir, e ser ainda obedecido quando os que o desconheceram e despresaram nem já forem lembrados, esquece a sua providencial missão; enterra o talento que recebeu; mette sob o meio alqueire a sua lanterna evangélica, e desbarata as horas e as forças na vertiginosa dança macábra dos intersiculos mesquinhos, dos amores e odios pessoaes, dos enrêdos futeis e passageiros, mas de não passageiros resultados. — Aos incuriosos sacerdotes, que todos os dias celebram no altar da imprensa, d'onde importa que se reparta o pão de paz aos fiéis, e aos infieis a doctrina — a elles afoitamente nos dirigimos, que nos respondam com a mão na consciencia — ¿preenchem porventura o seu dever? ¿forcejam por instruir e moralisar o povo? ¿desvelam-se por lhe desentupir as surgentes íntimas e exteriores da prosperidade? ¿evangelisam-lhe de dia e noite o amor da patria? — Que nos respondam.

Pelo contrario; quando uma voz sincera se levanta, prégando esta virtude, fulminando a quem ousa violal-a e demonstrando aos ignorantes ou illusos a necessidade d'ella, rara vez essa voz encontra um éccho; e muita vez, d'entre os proprios ministros juramentados ao culto da civilisação, algum se levanta, que a essa voz responde com o escarneo. — Já podéramos amontoar exemplos d'esta covardia insensata, mas limitar-nos-hemos a um, e porque se não diga, que escolhemos, será de todos o mais recente.

Projectára-se um grande peccado contra a nacionalidade; — edificar, com o pão de portuguezes pobres a um Principe portuguez, que por acções portuguezes merecêra bem da sua Patria, um monumento italiano. — Requeremos primeiro contra a profanação, o absurdo e a crueldade: depois protestámos: ultimamente bramimos. — Tinhamos aberto o caminho, esperavamos ver lançar-se por elle em tropél todos os talentos portuguezes, que para logo nos haveriam todos passado adiante, correndo para uma victoria certa; — esperavamos e esperámos. — ¿E quantos de tamanho numero nos acodiram? — Emvez d'isso, eis-aqui o que uma voz, sem que apparecesse o rosto de quem n'a soltava, nos responde: — «*Póde um juiz «imparcial, pesando maduramente as circumstancias a «todos os respeitos decidir qual dos riscos se deve ado«ptar; e feito isto que attenção devem merecer aquelles «que entrarem a grasnar por se não ter preferido antes «este que aquelle risco, quer o auctor fosse portuguez «ou estrangeiro.*» — O sublime *grasnar*, que o farricôco agachado debaixo do prélo tirou por metáphora da especie *pata*, a que pertence, faz lembrar a cigarra da fabula — quando aos passaros cantores mandava callar, para que os lavradores a podessem ouvir a ella: — levou com uma terroada que a esborraxou. — Não esborraxaremos nós ao farricôco, italiano, portuguez, ou sármata: — viva e escreva. — A Providencia, que permitte nascerem animaes d'aquella especie, algum fim deve ter para isso: — tambem as rameiras já se demonstrou que eram preciosas para a propria virtude da castidade; talvez que os piégas typographicos sirvam para que a verdade, confrontando-se com as sandices d'elles, descubra melhor a sua importancia e portamento senhoril.

Mas logo teremos occasião de tornar ao farricôco. Retomemos o nosso discurso.

Assentado que é obrigação dos que dão a doctrina e dos que dão o exemplo — insistir e perseverar, teimar e martellar até que o espirito de nacionalidade se alle da sua anniquillação, e nos ponha em via de salvamento — examinemos — já que é este um assumpto, em que tanta ignorancia reina, e tantos êrros se teem introdusido — o que um patriotismo illustrado tem direito e obrigação de exigir — tem direito e obrigação de conceder.

Para melhor resolver estas duas questões, que a final vem a cifrar-se em uma só, conviria discutir outra preliminarmente; a saber: se, e até que ponto, é verdadeira aquella maxima de *Fénélon* — «que ha-de cada um amar a sua familia mais do que a si; a sua cidade mais do que a sua familia; a sua patria mais do que a sua cidade; o género-humano mais do que a sua patria.» — Mas costearemos por largo essa fragosa e escarpada disputação escholar.

A maxima, que de antigos philosophos herdára *Fénélon*, o uso universal a traz, ha milhares de annos, revirada de baixo para cima. Mais do que ao género-humano desconhecido se ama a patria conhecida: mais do que á patria, que se não vê, a porção, que n'ella se vê e se disfructa; mais do que á cidade, dispartida em tantos interesses quantos são os seus fogos, a familia por quem, com quem e para quem se vive. Só na ultima cláusula nenhum coração bem formado contrariaria a *Fénélon*: — o pae, a mãe, os irmãos, a mulher, os filhos, antepol-os-ha cada um a si mesmo. — A dissociabilidade, que d'aqui devia originar-se, obvía, como já acima tocámos, a generalidade mesma d'este defeito, se o é. As forças felicitantes, que se haviam de derramar de cada uma das partes

para todas as outras, vem, concentrando-se n'ella, a gerar pouco mais ou menos por dentro a mesma dóse de felicidade, que de fóra lhe poderia confluir; e os sacrificios particulares, indispensaveis para a manutenção do todo, se não é já a vontade quem nol-os persuade, é a força publica, ou a lei quem a elles nos obriga; é a avareza ou a fome, a ambição ou a vaidade quem nos constrange a arrostal-os; — o que as virtudes não fizeram, fazem-n'o, como quer que podem, os proprios vicios e defeitos, com que a natureza já talvez para isso nos aparelhou. — Nobre seria — não o duvidamos — porém seria escusado o procurar persuadir aos individuos, ás classes, ás povoações que o sentimento innato do patrio amor, o traduzissem em sacrificios espontâneos: — ninguem ou só pouquissimos o fariam. — Ha porém outros actos, por onde esta virtude se póde manifestar, proveitosos e faceis, e não molestos para quem n'os executa, porque para elle mesmo, como para todos, hão-de d'esses actos brotar fructos: — taes actos é que só villões e malévolos por condição, e estupidos por encantamento, deixariam de executar: não vá embora o opulento vasar os seus saccos de oiro no erario; seria essa uma grande heroicidade, mas não é um dever; se porém o rico se recusar a ser parte n'uma emprêza, que promette venturas a uma cidade ou a uma provincia, abonando-lhe ao mesmo tempo um honesto juro do seu cabedal, se, podendo contribuir para que se abram estradas e canaes, que aviventem o reino, antepuzer aos lucros de tão abençoada especulação o jogo escandaloso dos fundos publicos, as usuras desalmadas, as lagrimas dos infelizes e as maldições da mãe, a quem a fome seccou o leite e as lagrimas, não só haverá faltado ao que devia, mas feito o que não devia, nem podia: — esse homem é enterral-o, que já a alma se apartou d'elle ha muito tempo, e enterral-o em cemiterio de brutos com as costas para o céu, e a cara para os abismos; e quem passar — «*minxerit in cineres*» — porque esse, que viu a fome, a sede e a nudez, e recusou o pão, recusou a agua, e recusou o vestido, é dos bódes da mão esquerda para quem não haverá misericordia no livro da conta.

Já temos a nossa doctrina redusida a termos compreensiveis e de receber.

O patriotismo pratico, de que importa se deem continuamente licções e mais exemplos, é aquelle que aproveitando ao maior numero aproveita simultaneamente, ou pelo menos não prejudica ao particular nos seus havêres ou nos seus cómmodos. — ¿Este, quem não dirá que é obrigação strictissima para todos e para cada um?

Apertando ainda mais o tractado só ao nosso Portugal — saibamos á justa a que se reduz no presente estado das coisas, o que o espirito nacional tem direito e obrigação de exigir, tem direito e obrigação de conceder.

(Continuar-se-ha.)

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

1506 Houve nas Antilhas um violento terremoto, que duron 70 segundos. A colonia que mais padeceu foi a de Guadeloupe. Quasi toda a cidade ficou assolada, já pela ruina dos edificios, já pelo incendio, que foi, como no grande terremoto de Lisboa de 1755, o ultimo acto do horroroso drama. Morreram perto de 4000 pessoas, e ficaram feridas umas 1800. Muitas aldêas dos campos circumjacentes não foram mais bem livradas.

Na republica do Haiti um incendio devorador a 9 de janeiro consome a maioria e melhoria da cidade: tem de influir no commercio.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

1507 *Diario do Governo de 23 de março.* — Annuncio do Thesoiro: no dia 29 do corrente arrematar-se-ha a urzella de Cabo-Verde.

Idem de 24. — Decreto transferindo o bibliothecario mór de Lisboa para a bibliotheca do Porto, e nomeando para o seu logar ao Dr. José Feliciano de Castilho. — Aviso de que a 31 sae a corveta Urania para Angola, tocando na Madeira, Teneriffe, e Cabo-Verde.

Idem de 25. — Officio elogiando aos que entraram na subscripção, aberta em Genova para os innundados da Madeira; que importou em 20$000 réis. — Avisos de que no canal principal do porto de Bombaim se acha construido um farol fluctuante; e outro no golfo de Lubeck, proximo ao porto de Neustad na ponta de *Pelzerhagen*

ILHA TERCEIRA.

1508 Publicou-se lithographado em quarto — *Circuito da Ilha Terceira, dividido em 8 districtos militares, força de cada um e os logares inacessiveis: traçado e orientado por Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello.*

O auctor, digno tenente coronel de cavallaria, addido á praça de Peniche, um dos valerosos que n'aquella ilha se assignalaram, lembrou-se no meio dos cuidados e fadigas da guerra de tirar o retrato d'aquella terra para sempre celebre. ¡¿Com que prazer elle e os seus companheiros não olharão no futuro e já agora para este papel, que, se lhes recorda amarguras, egualmente lhes suscita bastantes sonhos de felicidades, bastantes glorias verdadeiras?! ¡Muita lagrima de saudade cairá sobre esta pagina, muito suspiro de desenganados lhe correrá por cima!

VERDADEIROS MONUMENTOS.

1509 Muita vez temos tido, muitas ainda teremos occasião para louvar o governador civil de Angra, o Ex.mo Sr. José Silvestre Ribeiro. A agricultura, os portos e estradas, o culto religioso e os costumes teem ido sob a sua paternal vigilancia de anno para anno prosperando: é porque na pessoa do Sr. Ribeiro se reunem em boa harmonia dois espiritos, tão raros de encontrar junctos, que geralmente os reputam por contrarios — o espirito calculador e positivo do homem politico, o espirito amante e embelesador do homem litterato; e com estes dois espiritos uma vontade forte e decidida: — é, se o podemos dizer, composto com o coração de Gessner, a razão de Say, e a energia de Pombal. Infelizmente o theatro, onde representa, é de sobejo acanhado para que por suas obras se possa manifestar toda a verdade da nossa asserção. Mas não cabe no pouco menos intenção do que no muito.

O anniversario do desembarque do Sr. D. Pedro n'aquella ilha, no dia 3 do corrente, foi nobremente solemnisado pelo Sr. Ribeiro.

Ha um anno que um pequeno terremoto deixára as-

solado no seu districto o logar de *Corpo Sancto*. Seis casas de familias pobres, de que se compunha a povoação, tinham caído, e os moradores se haviam entre lagrimas despedido para sempre d'aquellas pedras confusas, ninho de sua infancia e de seus amores, testimunhas de todas suas penas e prazeres.

Acudíra-lhes logo o bom governador civil agasalhando-os, e mantendo-os: — muito era, porém muito lhe faltava ainda: para vivo basta o pão, mas para feliz ha-se mister do ar e terra da nascença. Se és visinho do mar já te não contentas de o vêr senão fôr da mesma praia ou do mesmo posto d'onde o vias em menino. — Alcança dos donos de um terreno contíguo ao do ermosinho arruinado, espaço mais seguro e bem assente para n'elle edificar seis vivendas regulares, airosas, mui claras, mui lindas, mui hospedeiras: — e tanta furia de amor mette na obra, que, passados poucos mezes, antes que este dia de saudosa recordação alvoreça, entrega a cada um dos despojados paes de familias a chave, posse e senhorio do que para elles bem merece o nome de palacio. — É escusado accrescentar, que nas festas de 3 de março o enthusiasmo patriotico das seis familias felicitadas foi uma das mais donosas partes do regosijo.

Quantos d'estes monumentos vivos, á gloria do Libertador, se não poderiam diffundir por todas nossas provincias d'áquem e d'além-mar, com metade do custo de um monumento de duzentos contos, condemnado a produzir em toda a eternidade. . . . . nada.

MONTERIAS.

1510 As auctoridades e boa parte dos moradores de Evora deram nos dias 6 e 13 de fevereiro uma famosa batida ás féras e caça de monte das visinhanças.

A 6 caíram para as partes de Montemuro, antiga acolheita do Giraldo *Sem-Pavor*, e mataram septe lobos, além dos feridos fóra do cêrco, grande numero de raposas, uma corça, e varia caça mansa. — A 13 carregaram para a serra da Alpedreira, d'onde recolheram com onze lobos, deixando muitos feridos fóra do cêrco, um javali, um gato bravo, quatro corças, muitas raposas e caça mansa. Restava bater a serra d'Ossa; a invernía e cheias das ribeiras não o consentiram por então.

O administrador civil, auctor d'este bom serviço á segurança e á agricultura, influido com o bom succedimento e com a admiravel ordem com que tudo procedeu, sem haver em tanta copia de gente armada disturbio nem offensa, assentou para logo em favorecer e promover similhantes monterias pelos sitios mais infamados de féras.

Outra de diversa especie, e não menos senão mais proveitosa, se realisou por ordem sua a 29 contra vadios, que são alfôbre perenne de ladrões e matadores. N'este dia se tomaram uns 70. A vinte e tantos assentou-se logo praça: os restantes foram remettidos de concelho em concelho para suas terras. — «Este «remedio — diz uma carta á Restauração — não ex«tingue o mal, mas a legislação actual não dá outro.»

A GUARDA-ROUPA DOS CONDES.

1511 Temos ouvido a varias pessoas que a nova empreza do theatro-nacional de Lisboa, toda portugueza no seu pessoal e nos seus propósitos artisticos e litterarios, encontrára já para o primeiro passo um obstaculo inesperado.

A guarda-roupa de cada theatro, é costume velho vendel-a o emprezario, que se despede, ao emprezario, que entra. — O Ex.mo Sr. Conde do Farrobo (diz-se) não põe duvida em vender esta aos seus successores; mas exige d'elles, que o pagamento lhe seja feito logo e por inteiro, e não em prestações mensaes como lhe estes commettiam. — Temos por vã similhante baléla, que de certo foi levantada por algum inimigo de S. Ex.ª, com o unico fim de desacreditar do modo mais torpe o seu character cavalheiro. — ¡¿Um homem de riqueza proverbial e de não menos proverbial amor aos divertimentos scenicos, como é crivel que se abaixe a taes sordidezas para fazer com que um empenho, tão util, tão bello, e tão nobre se perca?! e mais, não havendo probabilidade alguma de por ahi conseguir esse resultado, pois que ou alguem adiantaria talvez aos novos emprezarios com que pagassem logo a S. Ex.ª, ou por alguma outra via lá se remediariam para obter vestuario.

Repetimos, que, apezar de se ter geralmente espalhado pela cidade esta noticia, a havemos por falsa, e não só falsa mas absurda, e não só absurda mas atrozmente calumniosa para com a respeitavel pessoa do Sr. Conde do Farrobo.

RAIOS.

1512 A trovoada da manhã do dia 24 n'esta cidade lançou n'ella duas faiscas electricas, que, posto não causassem morte nem destruição, não deixaram de atterrar. Caíu a primeira na *Costa do Castello* ficando um homem assombrado; a segunda no *Largo de S. Domingos* defronte das portas fundeiras do theatro *agrião*.

SINGULAR FURACÃO.

1513 No dia 27 do corrente entre as 11 e 12 da manhã, estando em audiencia do expediente o Tribunal do Commercio, no torreão da parte do nascente, sentiu-se o edificio abalado e aturdido com um improviso tufão, que rebentou vidraças e dispersou atemorisados, juiz, partes e todos os presentes. — Este phenómeno foi tanto mais extraordinario, quanto em nenhuma outra parte da cidade consta que o sentissem.

EFFEITOS CERTOS DO COMETA.

1514 Se o cometa por si nada assolou, a supersticiosa ignorancia á sombra d'elle não tem deixado de causar perdas. — Os insensatos terrores, espalhados por esta occasião, tiraram a muitas pessoas a energia e vontade de tractar dos seus negocios, persuadindo ao mesmo tempo a outras a fazer seus testamentos (o cometa, segundo parece, havia de deixar vivos os herdeiros matando aos testadores). — Muitas saudes, principalmente de mulheres se alteraram: e de uma sabemos, que no dia 21 entrou para o hospital de S. José no mais deploravel estado: — o medo de morrer a matou.

NOVO DESTINO DE UM TEMPLO.

(Carta.)

1515 O collegio da *Sanctissima Trindade* de Coimbra teve principio no anno de 1562, no tempo d'elrei D. João III, que a esta cidade mandou estudar

alguns religiosos com o padre Fr. *Roque do Espirito Sancto*, varão de extremada virtude, e tão zeloso observante de seu piedoso instituto, que só á sua parte resgatou mais de tres mil captivos, segundo consta de sua vida. A rainha D. Catharina, mui sua devota, e elrei D. Sebastião, de quem fôra confessor, lhe deram o necessario para a fundação da casa, e do templo, que é de bella architectura. Quizeram-n'o para séde parochial, depois da extincção das ordens religiosas, os moradores da freguezia de S. Pedro, por ser mais espaçoso e accommodado ao fim que a sua moderna egreja ainda incompleta; ignoramos porém os estorvos que encontrou pertenção tão justa. Foi mais feliz Mr. *Victor Venitien*, que graciosamente obteve a sua cedencia, para o transformar em *Gymnásio*. Logo se arrancaram as lápides sepulchraes, e sobre as revôltas cinzas dos finados se arvoraram os *apparelhos gymnásticos*, peças muito para ver e notar. Mas ainda é mais para admirar o fervor e afan com que alli corre todas as tardes uma nuvem de mancebos estudiosos a aprender a *arte dos equilibrios*, *o modo de saltar barreiras*, *de atravessar espaços sobre precipicios*, etc. etc. — Na verdade, por mui superior talento, e relevantes prendas que possua um homem, se é physicamente fraco, e falto de agilidade e destreza, deve considerar-se como um ente muito imperfeito. Os exercicios gymnásticos convém a todas as classes da sociedade, mas especialmente aos homens que cultivam as lettras, porque exercendo quasi exclusivamente as funcções cerebraes, empecem ás restantes com grave perigo de vida, segundo observam os Physiologistas.

G.

CHARIDADE.

1516 Falleceu na freguezia da Pena d'esta cidade um mestre alfaiate rico. Uma clausula do seu testamento faz com que o seu nome deva ser conhecido e honrado, mas ainda o não podémos descobrir. Deixou elle ao hospital de S. José um predio urbano avaliado em dez mil cruzados, com o encargo de que aos enfermos necessitados d'aquella freguezia acudiria com medico em suas casas.

¡Que enternecedora não é a charidade do moribundo, que procura alliviar as dores aos que apóz elle virão faltos de tudo ás estreitezas d'aquelle passo inevitavel! ¿Mas quantos sabios imitam a este ignorante? — ¿quantos ecclesiasticos a este leigo? — ¿quantos nobres e grandes a este plebeu e despresado? — ¡Tanto é verdade que os papeis da natureza e da fortuna andam quasi sempre trocados n'este mundo! ¡A alma fidalga no corpo popular, a alma plebéa no do magnate!

MAIS SANGUE HUMANO.

1517 *Fonte de Oleiro* é um logarêjo nas visinhanças de Porto de Moz. Ao cerrar da noite de 1 de março um mancebo de Fonte de Oleiro recolhia dos trabalhos ruraes para a casa paterna. Dois visinhos, que haviam com elle tido algumas razões, e agora estavam á sua espéra, accommettem-n'o ás pauladas, e em tal estado o deixam que é conduzido sem sentidos para o seio de sua familia. As diligencias, que toda a noite se fizeram para lhe estancar o sangue, foram baldadas.

No dia seguinte a cadêa da villa tinha mais dois moradores, e o cemiterio um.

PADECENTES.

1518 Da Relação do Porto saíram, com um dia de intervallo, para irem padecer em diversas terras a pena ultima, dois homicidas: — a 17 de março Jacinto José da Silva, lavrador cazeiro, casado na comarca dos Arcos, de edade de 40 annos. Este homem havia morto uma concubina que tinha grávida, e a um filho aleivosamente. — A 19 Seraphim José Gonçalves, solteiro, tendeiro volante da freguezia da Arcada, de edade de 30 annos. Commettêra diversas mortes, e achava-se na cadêa por ultimo incommunicavel e com sentinellas á vista.

O 1.º partiu para Vianna com os algozes e uma escolta de infanteria 2. O 2.º para Braga com uma escolta de cavallaria e infanteria municipal. — O 1.º achava-se preso havia mais de dois annos e meio; o 2.º havia quasi tres annos. São estas delongas os maiores escândalos da pena de morte; e uma das principaes razões da sua diminutissima efficacia.

PROCISSÃO DOS PASSOS EM COIMBRA.

(Extracto de uma carta.)

1519 Domingo 12 se fez aqui a procissão dos Passos, não rica mas decente; era acompanhada por differentes irmandades, e pessoas graves que para isso foram convidadas, entre estas Sebastião Brandão, secretario do governo civil, servindo de governador, que seguia immediato ao palio, depois se seguia um destacamento de 9 de infanteria, e a guarda municipal. Logo que saíu a procissão da Sé alguns estudantes pouco mais ou menos oitenta, tomaram o logar entre o palio e secretario do governo civil, e a tropa, e vieram achincalhando aquelle acto, marchando como soldados, havendo um que vestido á paizana, e com uma bengala servindo-lhe de espada, capitaneava aquella chusma: na rua do correio, dizem pessoas que alli moram, íam elles puchando pelas abas da farda do secretario do governo civil! — Escusado é advertir que nem um era dos estudiosos. — Entrou a procissão para a egreja da Graça. — Os soldados, postados á porta, cumprindo as ordens, não queriam deixar entrar o povo em tropél. Começaram os estudantes a empurrar o povo para entrarem em apertão (ou como lhe aqui chamam, onda) por modo que os soldados se viram constrangidos a usar da força; — os estudantes lançaram mão da espada a um soldado, e quizeram quebrar-lh'a. — Dentro da egreja houve algazarra, e gritos de morra, — deram-se vozes de prisão; — as mulheres fugiram correndo pela Sophia; — as irmandades refugiaram-se na sacristia; — o pregador guardou o sermão para melhor occasião, e a casa de Deus se transformou em arena de gladiadores. E eis-aqui como acabou a funcção do Senhor dos Passos em Coimbra.

No mesmo dia 12 do corrente ás 11 horas e 3 quartos da noite, alguns estudantes saíndo de uma taberna perseguiram na Sophia um rapaz, official de canteiro, Adelino Maia, da ribeira de Cozêlhas, que terá 22 annos, e o accometteram com páus ferrados e uma espada: — quiz elle defender-se com um páu, que trazia, apesar dos agressores serem bastantes: — offendidos da affoiteza do mancebo disparam-lhe um tiro; foge: — a pequena distancia desfecham dois tiros mais: não o feriram: desapparece pela asinhaga do Carmo. A guarda municipal gritou ás armas, saíram piquetes, não encontraram já os agressores; mas acharam na rua

dois varapáus ferrados, uma espada, tres chapéus, e alguns çapatos, e prenderam cinco estudantes, quatro dos quaes foram soltos no dia seguinte, ficando um preso por se lhe achar uma pistola de alcance carregada; e este foi riscado pelo reitor; dizem chamar-se Franco.

De V. etc.

Coimbra 15 de março.

MACRÓBIO.

1520 No Logar de Rodêllo, concelho de Cadima, comarca de Cantanhede — nos escreve o nosso amigo, o Sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço — ha um lavrador, chamado João Monteiro, de 103 annos de edade, que ainda lavra com os seus bois, lê, e escreve sem óculos, e gosa de todas as suas faculdades no melhor estado: come, e bebe bem, e anda direito e firme, como nos seus 50 annos. — Seu alimento tem sido sempre o usual de lavrador abastado. — E ainda ha poucos dias foi visto beber meio quartilho de agua-ardente em uma casa, aonde foi dar contas de um depósito: — de vinho tambem lhe não corta a cêpa.

BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA.

1521 Foi-nos remettido um exemplar de um opusculo, que na cidade do Porto se acaba de publicar com 31 paginas de oitavo e com o seguinte titulo: — « *Resposta dos Juizes da Relação do Porto Antonio José Pereira Leite, Caetano da Silva Amaral, Silverio da Silva e Castro, e Antonio Luiz de Seabra aos artigos de suspeição deduzidos contra elles pelo Procurador Regio, João Bernardo de França Pereira de Castro, no aggravo crime de petição, interposto do Juiz criminal d'esta cidade por João de Almeida Guimarães Junior, annotada, publicada, e offerecida aos Juizes e Advogados do reino por* ***.

Sentimos que o severamente observado instituto do nosso jornal nos vede emittir opinião ácerca de um escripto, certamente ponderoso, pois que a imprensa das diversas parcialidades politicas o tomou para thêma de suas disputações.

RESSURREIÇÃO DE UMA CIDADE EM PORTUGAL.

(Carta.)

1522 N'este nosso querido Portugal, tão fertil de antigas raridades, mas tão pouco estimadas, ou para dizer melhor, tão despresadas, é a achada de que vou fallar tão preciosa como as d'essas antigas cidades de Italia, Herculanum, e Pompeia, cujo descobrimento tem attraído os mais solicitos cuidados; e mais talvez por se ignorar até a existencia outróra d'esta cidadella, cujas ruinas hoje se descobrem. Muito para commentar-se é tal objecto, porém nada por ora se póde dizer, sem correr risco de errar nas conjecturas, tão escuro é o caso, e remota a era, que inculca: por isso, guardando-me para com mais alguma aproximação da verdadeira origem d'esta achada, lhe dizer o que a tal propósito fôr sabendo; limito-me a remetter-lhe as proprias palavras do administrador do concelho, onde o descobrimento se fez, que são pela fórma seguinte:

«No concelho da villa da *Feira* e *Fermêdo*, (no «monte onde foram achadas as medalhas antigas, que «o abbade de Romariz offereceu a S. M.) de cujo pi«co se domina a cidade de Aveiro até á Foz, parte «da cidade do Porto, e differentes povoações ao nas«cente, e que se collige não ser sómente obra da na«tureza mas tambem da arte, sitio chamado, por tra«dicção, (segundo o dizer dos visinhos habitantes) «*Monte e Rua dos Moiros*, procedendo o administra«dor do dicto concelho, por sua propria curiosidade, «a uma excavação, no dia 9 do corrente mez, acha«ram-se varias casas ou reductos (como diz o mesmo «administrador) feitos com a maior segurança e risco «differente; sendo uns quadrilongos com o compri«mento de 80 palmos, e 20 de largura; as paredes «mestras de pedra de esquadria, e assento em qua«dro, com largura de dois palmos, e 20 de altura, «com outra parede *caliçada*, que lhes serve como de «parapeito em circumferencia, e no meio das casas «apparece outra parede d'esta mesma fórma em cir«culo perfeito, a modo de um fôrno, tendo no centro «de largura 30 palmos; com a singularidade de ser «o chão de caliça batida, e argamaçada com perfei«ção. Dentro d'estas casas teem apparecido certas pe«dras pulidas com muito esméro, e do feitio de mós «de moinho; muitos pedaços de loiça grossa de dif«ferentes qualidades; tijolos, azas e bôccas de gran«des talhas; carvão, argamaça de varias côres, e areia «do mar. Estas casas, de que poucas ainda se desco«briram, mostram continuar em cadêa, torneando a «montanha, que apresenta vestigios de ser murada na «circumferencia, e ter ruas e communicações subter«râneas. Suppõe-se ter alli existido uma grande cida«della moirisca, isto, porque da excavação se vae co«nhecendo haver um fosso em redor da montanha, e «que a divide de outra, em cujo centro ha uma pla«nicie, na qual podem *manobrar* dois mil homens.»

Assim se explica o administrador, e eu posso affiançar-lhe, que se mandou já examinar por peritos; e logo que tenha noticia sobre tal diligencia, direi a V. o que souber.

Sou de V.
Attento venerador
Um assignante da Revista.

Lisboa 25 de março de 1843.

O silencio de todos os periodicos sobre tal achada, o não nol-a participar visinho algum d'aquelles sitios, e até a cláusula de ser anonimo o que se acaba de lêr, deixam logar a suspeitas. — O primeiro de abril, que nos está batendo á porta, é dia de lôgros em muitas partes de Portugal. — Como os francezes teem o seu peixe de abril, temos nós ainda por costume immemorial n'esse dia o dinheiro pregado nas ruas, a pedra das agulhas, a fôrca de Judas, os presentes e cartas de lôgro. — Se esta é das taes, saiba a maganão, que nos não tomou desprecatados.

ERRATUM.

Pag. 335, col. 2.ª, linha 6, emvez de *figazadas*, — lêa-se — *bigaradas*; — adjectivo que parece corresponder na significação ao francez *bigarré* com que se denota coisa desvairada ou desparatada em côres.